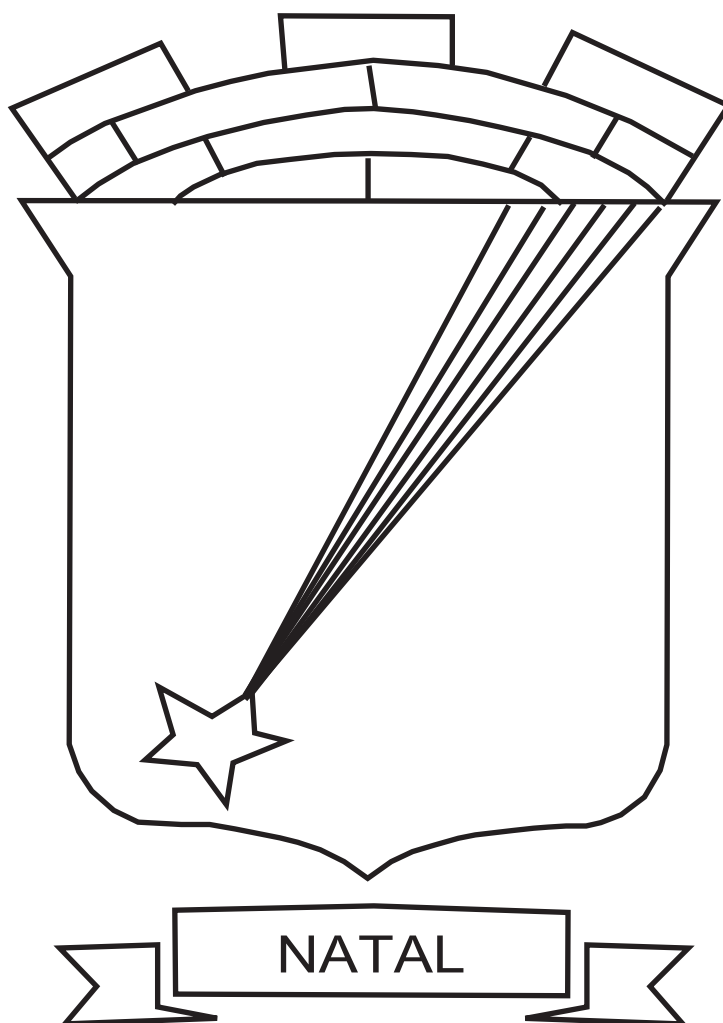


**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 30 DE AGOSTO DE 2019.
N° 519**

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	22 a 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES	23
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL	23
INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DO NATAL	24
INFORMATIVO	24

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

ADAMIRES FRANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD
Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOPORTARIA Nº. 1717/2019-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, processo nº. 026273/2018-23, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0817649-81.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	09.984-8	VILMA LÚCIA DE ARAÚJO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1699/2019-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº 18340/2018-36, ofício nº 3136/2019 -PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial através do Processo nº 0822426-12.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana- STTU	08.883-8	JOÃO BATISTA DA SILVA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1698/2019-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 3275/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-VH, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0852506-90.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço á servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	45.469-9	LILIANE PINHEIRO DE LIMA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1690/2019-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 3265/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-HM, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0870484-80.2018.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	06.055-1	SYLVIO ROBERTO DA COSTA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1639/2019-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 3167/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-VH e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0880715-69.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	60.942-1	ANA KAMILA ALVES DE ASSIS ROCHA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1615/2019-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3144/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-FG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0814842-88.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	45.507-5	MARIA EDILMA DE ABREU	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1556/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 3077/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-FG e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0811229-60.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	46.846-1	ANA LIDIA FARIAS DE SOUSA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1553/2019-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 3058/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-FG e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0814465-20.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana- STTU	43.151-6	AFRÂNIO MEDEIROS DA COSTA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 1448/2019-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 002902/2019-19 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0811691-17.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	68.357-4*	MARIA ELIENE FELIX RAMOS*	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 30.07.2019

PORTARIA Nº. 1540/2019-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício Nº 3026/2019-PGM-GABINETE- SIIG/PGM-VH, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0812001-23.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	46.608-5	MARIA TEREZA JESUS DE SOUZA NEVES	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1465/2019-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2891/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0809762-46.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.609-2	JULLIERME FONSECA DE BRITO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1461/2019-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0810293-69.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	00.538-0	MARISA GILVANEIDE BERTO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1457/2019-GS/SEMAD, DE 26 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 2764/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0854678-05.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	64.420-0	THOMAS HEIDEGGER SALDANHA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1402/2019-GS/SEMAD, DE 23 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2645/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-VH e de acordo com Recurso Cível, através do Processo nº 2018.901828-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	08.644-4	ARNALDO PEREIRA DA SILVA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1692/2019-GS/SEMAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, processo nº. 040107/2017-59, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0834667-18.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	44.339-5	ANCHELLI DANTAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1635/2019-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 3164/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-VH e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal,

através do Processo nº 0834629-40.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	45.838-4	GLAUCIANA TIMBO FERREIRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 638/2019-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1331/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0855464-49.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	10.684-4	FAVORIDES MARIA DA SILVA VITAL	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1665/2019-GS/SEMAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 028292/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO JOSÉ PIMENTEL GUIMARÃES, matrícula nº. 42.454-4, ocupante do cargo de Engenheiro, D-004, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2017/2018, no período de 29/07/2019 à 27/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 29 de julho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1695/2019-GS/SEMAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, ofício nº 3254/2019-PGM-GABINETE-GIIG/PGM-USAG,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 01 de março de 2019, as férias regulamentares da servidora PRISCILLA MARIA MARTINS PESSOA GUERRA, matrícula nº. 47.790-7, Procuradora Municipal, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2018/2019, (1º e 2º período) concedida através da Portaria nº. 475/2019-GS/SEMAD, de 21 de Março de 2019, publicada no dia 30 de Março de 2019 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1672/2019-GS/SEMAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
026993/2019-70	ANILDA DO NASCIMENTO BARBOSA	09.519-2	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
026993/2019-70	JOEL GOMES GONZAGA	06.002-0	2018/2019	10/07/2019 a 09/08/2019
026993/2019-70	MARIA EMÍLIA DOS PRAZERES	09.347-5	2018/2019	06/06/2019 a 05/07/2019
026993/2019-70	MARIA JOSÉ DA SILVA	06.750-4	2018/2019	22/07/2019 a 20/08/2019
028183/2019-58	MARCELA SILVA SENA	47.154-2	2015/2016	01/07/2019 a 30/07/2019
028187/2019-36	AUDIR FREITAS DA SILVA	06.362-2	2018/2019	25/07/2019 a 24/08/2019
028557/2019-35	MANOEL GOMES DE LIMA	08.073-0	2018/2019	02/05/2019 a 31/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1649/2019-GS/SEMAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 018791/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 1199/2019-GS/SEMAD, de 10 de Julho de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de Julho de 2019, referente ao exercício de férias da servidora MISLLANE MAYANE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.337-3, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

ONDE SE LÊ: 2017/2018

LEIA-SE: 2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1614/2019-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 028184/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCOS JOSE ARAUJO DE CARVALHO	13.886-0	2018/2019	11/07 à 09/08/2019
MARIA DO SOCORRO GADELHA	09.360-2	2018/2019	01/07 à 30/07/2019
MARINALDO OTAVIANO DOS SANTOS	09.383-1	2018/219	01/07 à 30/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de Julho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1613/2019-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 020021/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PORFÍRIO DE ARAÚJO, matrícula nº. 01.028-6, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2011/2012, no período de 03/07/2019 à 01/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 03 de julho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

*PORTARIA Nº. 969/2019-GS/SEMAD, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 013672/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB*, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA DULCE DE CARVALHO LEITE	38.755-0	2017/2018	22/04 à 20/05/2019
MAGNUS RYAN MARINHO DE PAIVA	45.949-6	2014/2015	22/04 à 20/05/2019
PATRICIA ALOISE COUTO	49.609-0	2018/2019	28/10 à 26/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 22.04.2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 15.06.2019

PORTARIA Nº. 1559/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 25045/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TATHYANNE ROCHA DE LIMA S. R. CARRILHO, matrícula nº. 72.310-0, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 15.07 a 29.07.2019 e de 02.12 à 16.12.2019 (1º e 2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de julho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1558/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 026363/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FELIX DE SOUZA OLIVEIRA	18.707-1	2018/2019	15/07 a 12/09/2019 (1º e 2º Período)
ROSANGELA MARISA BEZERRA CRUZ	04.833-0	2018/2019	15/07 a 13/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de julho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1554/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 028166/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor ARIBERTO ARAÚJO, matrícula nº. 13.790-1, Cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2016/2017, concedida através da Portaria nº. 897/2019-GS/SEMAD, de 30 de maio de 2019, publicado no dia 15 de junho de 2019 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1544/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 024773/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IARACY MEDEIROS DOS SANTOS SILVA	46.200-4	2017/2018	15/07 à 13/08/2019
EDERÇON MARIANO DA COSTA	47.468-1	2018/2019	17/06 à 16/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de junho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1545/2019-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 016449/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MAGNO LOPES DA SILVA, matrícula nº. 45.277-7, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/07/2019 à 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

GEORGINA ADRIADNA LIMA
Diretora do Dep. Geral de Pessoal
Designação - Port. 910/2019 - A.P, de 19.03.2019

PORTARIA Nº. 1542/2019-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 024738/2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HÉLIO MESSALA LIMA GOMES, matrícula nº. 66.652-0, Procurador, Classe A, Nível III, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2017/2018 (1º período), no período de 01/07/2018 à 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

GEORGINA ADRIADNA LIMA
Diretora do Dep. Geral de Pessoal
Designação - Port. 910/2019 - A.P, de 19.03.2019

PORTARIA Nº. 1538/2019-GS/SEMAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 017950/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO BATISTA ROCHA FILHO, matrícula nº. 49.994-3, AGM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2017/2018, no período de 10/06 à 09/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de junho de 2019.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Diretora do Dep. Geral de Pessoal

Designação - Port. 910/2019 - A.P, de 19.03.2019

PORTARIA Nº. 1522/2019-GS/SEMAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 027574/2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROBERTO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS	06.820-9	2018/2019	29/07 à 27/08/2019
JOÃO BATISTA NICÁCIO FIGUEIRA	05.399-6	2018/2019	08/07 à 06/08/2019
REJANE LIGIA SOUSA VARELA DO AMARAL	06.089-5	2017/2018	10/07 à 08/08/2019
SEBASTIÃO FRANCISCO DOS SANTOS	06.945-1	2018/2019	08/07 à 06/08/2019
WELLINGTON ESTEVAM DE ANDRADE	06.964-7	2018/2019	02/07 à 31/07/2019
JOSÉ MARCELINO PEDRO	07.416-1	2018/2019	01/06 à 30/06/2019
JANILSON FLORENCIO RIBEIRO	05.961-7	2018/2019	02/07 à 31/07/2019
KERGIVALDO DA COSTA	07.315-6	2018/2019	15/07 à 13/08/2019
CLAUDENICE BEZERRA BARBOSA	07.214-1	2018/2019	02/07 à 31/07/2019
MARCELINO MIRANDA DE FRANÇA	07.024-6	2018/2019	02/07 à 31/07/2019
MARCO AURÉLIO ALVES DE SOUZA	43.068-4	2018/2019	01/07 à 30/07/2019
FRANCISCO DE SOUZA MATOSO NETO	07.185-4	2018/2019	29/07 à 27/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2019.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Diretora do Dep. Geral de Pessoal

Designação - Port. 910/2019 - A.P, de 19.03.2019

PORTARIA Nº. 1521/2019-GS/SEMAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº. 033863/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 1618/2018-GS/SEMAD, de 13 de Dezembro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de dezembro de 2018, referente ao exercício de férias da servidora WAGNA ELIZA MACEDO SILVA DANTAS, matrícula nº. 72.374-4, Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

ONDE SE LÊ: 17/01/19 a 31/01/19 e 11/02/19 a 25/02/19.

LEIA-SE: 17/01/19 a 31/01/19 e 11/03/19 a 25/03/19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Diretora do Dep. Geral de Pessoal

Designação - Port. 910/2019 - A.P, de 19.03.2019

PORTARIA Nº. 1502/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 021255/2019-36,

CONSIDERANDO que as servidoras, relacionadas são ocupantes de cargo em comissão, e deve ser publicada no Diário Oficial do Município.
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as férias das servidoras abaixo relacionadas, contidas na portaria nº. 1383/2019-GS/SEMAD, de 22 de Julho de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de Julho de 2019, lotadas na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA.

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CAROLINA MARIA DA SILVA B MARTINS	71.778-9	2018/2019	01 à 30/07/2019
RAIMUNDA APOLÔNIA FREIRE	65.522-8	2018/2019	01 à 30/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1488/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 024945/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GENIVAL JANUÁRIO DA SILVA, matrícula nº. 06.859-4, ocupante do cargo de Vigia, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/07 à 02/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Diretora do Dep. Geral de Pessoal

Designação - Port. 910/2019 - A.P, de 19.03.2019

PORTARIA Nº. 1486/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 024944/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA MARIA DO NASCIMENTO DUARTE	09.592-3	2018/2019	01/07 À 30/07/19
LEVI PAULINO DA SILVA	05.967-6	2018/2019	01/07 À 30/07/19
MARIA DAS GRAÇAS ALVES MARINHO	13.063-0	2018/2019	08/07 À 06/08/19
MARIA TEREZA DEODATO DE ALMEIDA	09.790-0	2018/2019	01/07 À 30/07/19
TEREZINHA FELIPE DA CÂMARA	09.468-4	2018/2019	01/07 À 30/07/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Diretora do Dep. Geral de Pessoal

Designação - Port. 910/2019 - A.P, de 19.03.2019

PORTARIA Nº. 1436/2019-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 024652/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADALBERTO NICÁCIO DA SILVA	11.249-6	2016/2017	15/07 Á 13/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 15 de Julho de 2019.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Diretora do Dep. Geral de Pessoal

Designação - Port. 910/2019 - A.P, de 19.03.2019

PORTARIA Nº. 1434/2019-GS/SEMAD, DE 25 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 024587/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MICHAEL FRANK ALBUQUERQUE CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº. 44.278-0, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 20/07 A 19/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de julho de 2019.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Diretora do Dep. Geral de Pessoal

Designação - Port. 910/2019 - A.P, de 19.03.2019

PORTARIA Nº. 1433/2019-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
025806/2019-31	MARIA DE FATIMA S. DE OLIVEIRA	13.081-8	2017/2018	28/01 a 27/02/2019
025806/2019-31	MARINEIDE ALVES	13.491-1	2017/2018	09/07 a 08/08/2019
025806/2019-31	ROSILENE LIMA MACIEL	13.982-3	2017/2018	01/07 a 30/07/2019
025806/2019-31	SHARLA MARIA FREITAS DE SOUZA	09.825-6	2017/2018	20/05 a 19/06/2019
025803/2019-05	IRACEMA ALVES DA SILVA	09.400-5	2018/2019	01/07 a 30/07/2019
025803/2019-05	LADJANE DE SOUSA LIMA XAVIER	09.363-7	2018/2019	01/07 a 30/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 20 de maio de 2019.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Diretora do Dep. Geral de Pessoal

Designação - Port. 910/2019 - A.P, de 19.03.2019

PORTARIA Nº. 1432/2019-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
025807/2019-85	MARIA ROSANGELA DE SOUZA	09.784-5	2017/2018	04/06 a 03/07/2019
025386/2019-92	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	09.646-6	2017/2018	01/07 a 30/07/2019
025386/2019-92	MARIA ELIZABETE DE LIMA	09.439-1	2017/2018	01/07 a 30/07/2019
025386/2019-92	MARIA GONÇALVES PINHEIRO	09.357-2	2017/2018	01/07 a 30/07/2019

025386/2019-92	MARIA GORETTI FERNANDES	06.301-1	2017/2018	09/07 a 08/08/2019
025386/2019-92	UZENEIDE LOURENÇO DE MEDEIROS	08.736-0	2017/2018	01/07 a 30/07/2019
025386/2019-92	ZELIA LYRA	03.336-7	2017/2018	01/07 a 30/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de junho de 2019.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Diretora do Dep. Geral de Pessoal

Designação - Port. 910/2019 - A.P, de 19.03.2019

PORTARIA Nº. 1429/2019-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
025387/2019-37	FRANCISCA DE CARVALHO VIEIRA	09.632-6	2018/2019	01/07 à 30/07/2019
025387/2019-37	FREDERICO OZANAN DA COSTA	46.392-2	2018/2019	03/07 à 02/08/2019
025387/2019-37	RAIMUNDO JORGE DE TORRES	26.944-1	2018/2019	05/06 à 05/07/2019
025387/2019-37	SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	08.300-3	2018/2019	01/07 à 30/07/2019
025387/2019-37	TÂNIA MARIA MEDEIROS	08.443-3	2018/2019	01/07 à 30/07/2019
025383/2019-59	JOSINALDO BEZERRA MARQUES	14.963-2	2016/2017	01/07 à 30/07/2019
025811/2019-43	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	06.095-0	2015/2016	12/02 à 10/03/2019
025388/2019-81	CÉLIA MARIA ATALIBA	08.092-6	2018/2019	08/07 à 07/08/2019
025388/2019-81	MARIA AUXILIADORA LOURENÇO	26.127-1	2018/2019	01/06 à 30/06/2019
025388/2019-81	ROSEANE DANTAS FONSECA	07.034-3	2018/2019	01/07 à 30/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 12 de fevereiro de 2019.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Diretora do Dep. Geral de Pessoal

Designação - Port. 910/2019 - A.P, de 19.03.2019

PORTARIA Nº. 1426/2019-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 020061/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JEFFERSON DANTAS F. DE MORAIS, matrícula nº. 72.357-1, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 29/07 à 12/08/2019 e 09/09 à 23/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 29 de julho de 2019.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Diretora do Dep. Geral de Pessoal

Designação - Port. 910/2019 - A.P, de 19.03.2019

PORTARIA Nº. 1424/2019-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 023698/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras

Públicas e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDINA SINEDINO OLIVEIRA DE ARAUJO	06.883-7	2017/2018	01/07/2019 A 30/07/2019
GILMAR ARAÚJO DA SILVA	06.018-6	2016/2017	01/07/2019 A 30/07/2019
FIRMINO FELICIO LIMA RODRIGUES	07.305-9	2018/2019	01/07/2019 A 30/07/2019
RUI GOMES DE CASTRO	05.615-4	2017/2018	24/06/2019 A 23/07/2019
GILBERTO CAVALCANTE DOS SANTOS FILHO	06.880-2	2018/2019	01/07/2019 A 30/07/2019
JOSÉ JÚLIO DA SILVA	07.309-1	2018/2019	02/07/2019 A 31/07/2019
JOÃO DA FONSECA E SILVA NETO	07.023-8	2018/2019	03/06/2019 A 02/07/2019
LIANE FREITAS DE OLIVEIRA	06.176-0	2017/2018	03/06/2019 A 02/07/2019
MARIO DE ARAUJO MONTEIRO JUNIOR	07.254-1	2017/2018	03/06/2019 A 02/07/2019
FRANCISCO DA SILVA DANTAS	05.948-0	2018/2019	01/07/2019 A 30/07/2019
CANDIDO EUFRÁSIO NETO	05.119-5	2017/2018	10/06/2019 A 09/07/2019
JOSÉ LUIZ DE FRANÇA	07.356-3	2017/2018	01/07/2019 A 30/07/2019
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	05.958-7	2018/2019	01/07/2019 A 30/07/2019
IZAIAS DE SOUZA MELO	07.333-4	2018/2019	01/07/2019 A 30/07/2019
LUIZ ALVES DO NASCIMENTO	07.331-8	2018/2019	01/07/2019 A 30/07/2019
IONALDO SOARES DA SILVA	05.102-1	2018/2019	01/07/2019 A 30/07/2019
VERIDIANO ALVES DO NASCIMENTO	07.329-6	2018/2019	01/07/2019 A 30/07/2019
JOSÉ JAILTON SANTANA	05.975-7	2018/2019	01/06/2019 A 30/06/2019
JOÃO MARIA DE SOUZA DOIS	07.335-1	2018/2019	01/07/2019 A 30/07/2019
FERNANDO LUIZ DE SOUZA	07.337-7	2018/2019	01/07/2019 A 30/07/2019
ELIAS INÁCIO DE OLIVEIRA	05.945-5	2018/2019	01/06/2019 A 30/06/2019
JOSÉ JORGE BERNADINO DE FRANÇA	07.340-7	2018/2019	01/07/2019 A 30/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Diretora do Dep. Geral de Pessoal

Designação - Port. 910/2019 - A.P, de 19.03.2019

PORTARIA Nº. 1422/2019-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 023442/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DAIANA SIBERI	46.652-2	2017/2018	01/07 à 30/07/2019
DENISE TATIANA BRITO ALVES DE SOUSA NEVES	38.758-4	2016/2017	01/07 à 30/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2019.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Diretora do Dep. Geral de Pessoal

Designação - Port. 910/2019 - A.P, de 19.03.2019

PORTARIA Nº. 1370/2019-GS/SEMAD, DE 22 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 021228/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Cultural Capitania das

Artes - FUNCARTE, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE FATIMA TAVARES DOS SANTOS	07.931-6	2018/2019	01/07 à 30/07/2019
LIDOMAR BEZERRA DA SILVA	08.758-1	2018/2019	01/07 à 30/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Diretora do Dep. Geral de Pessoal

Designação - Port. 910/2019 - A.P, de 19.03.2019

PORTARIA Nº. 1354/2019-GS/SEMAD, DE 19 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 023211/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HAMILTON RANGEL VASCONCELOS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 00.427-8, GNM, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2014/2015, no período de 01/07 à 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Julho de 2019.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Diretora do Dep. Geral de Pessoal

Designação - Port. 910/2019 - A.P, de 19.03.2019

PORTARIA Nº. 1353/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 021730/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO DE ASSIS HENRIQUE DOS SANTOS	02.967-0	2018/2019	08/07 A 06/08/2019
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	07.326-1	2018/2019	08/07 A 06/08/2019
JARBAS GOMES DA SILVA	07.599-0	2018/2019	08/07 A 06/08/2019
RONALDO JORGE DA SILVA	13.096-6	2017/2018	08/07 A 06/08/2019
ISRAEL FERREIRA PEREIRA	13.110-5	2018/2019	08/07 A 06/08/2019
MAXWELL FERNANDES DA SILVA	13.136-9	2018/2019	08/07 A 06/08/2019
LAILTON RIBEIRO DA COSTA	43.078-1	2018/2019	08/07 A 06/08/2019
OTTO LEITE NETO	61.704-1	2018/2019	08/07 A 06/08/2019
WANDERCLEY SILVA NEVES	70.563-2	2017/2018	08/07 A 06/08/2019
WALTER DA NOBREGA BEZERRA	00.082-5	2018/2019	08/07 A 06/08/2019
CARLOS ANTONIO FERREIRA	00.433-2	2018/2019	08/07 A 06/08/2019
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	00.488-0	2018/2019	08/07 A 06/08/2019
FRANCISCO BARBOSA DE LIMA	05.949-8	2018/2019	08/07 A 06/08/2019
MARIA DE LOURDES DE LIMA MACIEL	08.454-9	2018/2019	08/07 A 06/08/2019
JOÃO BATISTA DA SILVA	08.883-8	2018/2019	08/07 A 06/08/2019
JOÃO MARIA DE ARAÚJO NOGUEIRA	13.152-1	2017/2019	08/07 A 06/08/2019
JOÃO BATISTA VARELA BARCA	15.710-4	2017/2018	08/07 A 06/08/2019
HEITOR RODRIGUES DE LIMA	43.097-8	2018/2019	08/07 A 06/08/2019
CARLYLE CÂMARA DOS SANTOS	43.150-8	2017/2018	08/07 A 06/08/2019
JOÃO WILLAMS DA SILVA	62.253-2	2017/2018	08/07 A 06/08/2019
MIGUEL ANGELO DE SANTANA	62.092-1	2018/2019	08/07 A 06/08/2019
WALFRAN PEREIRA CÂMARA	62.871-9	2017/2018	08/07 A 06/08/2019

JOÃO FERREIRA	06.644-3	2017/2018	08/07 A 06/08/2019
MARGARETH DA SILVA TELES	08.713-1	2018/2019	08/07 A 06/08/2019
MARIA AUXILIADORA SOUZA DA SILVA	09.553-2	2018/2019	08/07 A 06/08/2019
PATRICIA CRISTINA CAVALCANTE	45.990-9	2018/2019	08/07 A 06/08/2019
ANNE CAROLLINE MACEDO DE ARAUJO	60.233-7	2017/2018	08/07 A 06/08/2019
JOSÉ ROOSEVELT MEDEIROS JÚNIOR	62.416-1	2016/2017	08/07 A 06/08/2019
JARDS MEDEIROS DE OLIVEIRA	62.826-3	2018/2019	08/07 A 06/08/2019
MARIA GORETE BEZERRA	00.271-2	2018/2019	08/07 A 06/08/2019
IZONAIDE DE OLIVEIRA COSTA	00.531-2	2018/2019	08/07 A 06/08/2019
SILVIA MORAIS DA COSTA	00.542-8	2017/2018	08/07 A 06/08/2019
JOSÉ ALVES DE SOUZA NETO	00.544-4	2018/2019	08/07 A 06/08/2019
DILMA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO	13.159-8	2018/2019	08/07 A 06/08/2019
JOSE GONCALVES M. DE MEDEIROS	43.083-8	2016/2017	08/07 A 06/08/2019
AGRICIO BELCHIOR BANDEIRA NETTO	43.127-3	2018/2019	08/07 A 06/08/2019
SARAH POLLYANA DIAS DOS SANTOS	43.154-1	2018/2019	08/07 A 06/08/2019
HERANDY DE ARAUJO CABRAL	49.950-1	2016/2017	08/07 A 06/08/2019
REGINA VICÊNCIA CRISPIM	62.250-8	2016/2017	08/07 A 06/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de julho de 2019.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Diretora do Dep. Geral de Pessoal

Designação - Port. 910/2019 - A.P, de 19.03.2019

PORTARIA Nº. 1326/2019-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
019620/2019-42	ALMIR SOARES DA CÂMARA	26.891-7	2015/2016	22/07 à 20/08/2019
018769/2019-12	SUSANA PAULA GOMES DA SILVA FONSECA	72.357-6	2018/2019	22/07 à 20/08/2019
020530/2019-02	ANA CELIA GOMES DE PAIVA	61.093-3	2018/2019	30/07 à 08/08/2019 e 02/12 à 21/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de Julho de 2019.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Diretora do Dep. Geral de Pessoal

Designação - Port. 910/2019 - A.P, de 19.03.2019

PORTARIA Nº. 1320/2019-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
019072/2019-51	SUZY PINHEIRO BARBOSA	09.550-8	2016/2017	24/05 à 22/06/2019
018033/2019-36	DOMINGOS DONATO DA CUNHA	06.794-6	2017/2018	03/06 à 03/07/2019
018033/2019-36	KARLA PATRÍCIA DE FREITAS	44.501-1	2017/2018	01/07 à 30/07/2019
018033/2019-36	MÁRCIO FERREIRA DA SILVA	06.455-6	2017/2018	14/05 à 13/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir 14 de Maio de 2019.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Diretora do Dep. Geral de Pessoal

Designação - Port. 910/2019 - A.P, de 19.03.2019

PORTARIA Nº. 1317/2019-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
018773/2019-72	VERIANA DE MACEDO AMARAL	72.393-4	2017/2018	22/07 à 31/07/2019 e 30/09 à 19/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de Julho de 2019.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Diretora do Dep. Geral de Pessoal

Designação - Port. 910/2019 - A.P, de 19.03.2019

PORTARIA Nº. 1316/2019-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
019097/2019-54	MAURÍCIO COELHO DA SILVA	11.307-7	2017/2018	15/07 a 13/08/2019
019097/2019-54	ROBERIO FREIRE DOS SANTOS	11.625-4	2014/2015	15/07 a 13/08/2019
019097/2019-54	LAVOISIER LOPES CHIANCA	30.890-1	2014/2015	15/07 a 13/08/2019
019097/2019-54	MILTON PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR	31.926-1	2011/2012	15/07 a 13/08/2019
019097/2019-54	RAPHAEL MACHADO BEZERRA	46.201-2	2017/2018	15/07 a 13/08/2019
019552/2019-11	ALESSANDRO FÁBIO FONSECA DE OLIVEIRA	31.923-6	2018/2019	15/07 a 13/08/2019
022704/2019-63	ROBSON JOSÉ DA SILVA PINTO	32.222-9	2018/2019	24/07 a 22/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 24 de Julho de 2019.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Diretora do Dep. Geral de Pessoal

Designação - Port. 910/2019 - A.P, de 19.03.2019

PORTARIA Nº. 1221/2019-GS/SEMAD, DE 15 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
019180/2019-23	MARIA DANIELA DE MEDEIROS	72.387-2	2017/2018	29/07 à 12/08/2019 e 25/11 à 09/12/2019
019188/2019-90	RICARDO MEDEIROS BATISTA	08.742-4	2018/2019	22/07 à 31/07/2019 e 21/10 à 09/11/2019
018780/2019-74	SILVIA NOGUEIRA MENDES BRASIL	72.360-1	2017/2018	22/07 à 20/08/2019
018748/2019-99	ANILDA LEITE MEDEIROS DE GOES	47.223-9	2017/2018	15/07 à 24/07/2019 e 18/09 à 07/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 15 de julho de 2019.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Diretora do Dep. Geral de Pessoal

Designação - Port. 910/2019 - A.P, de 19.03.2019

PORTARIA Nº. 1220/2019-GS/SEMAD, DE 15 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
018239/2019-66	GLADYS MARIA DE JESUS MENDONÇA	72.313-6	2018/2019	15/07 à 29/07/2019 e 20/01 à 03/02/2020
018777/2019-51	CRISTIANE COSMO SILVA LUIS	72.554-3	2018/2019	23/07/19 à 06/08/2019 e 30/12/19 à 13/01/2020
018241/2019-35	SINARA MONICK T DA SILVA	72.315-5	2018/2019	16/07 à 14/08/2019
018783/2019-16	MÔNICA JANAINA DA SILVA	72.330-0	2018/2019	25/07 à 03/08/2019 e 09/12 à 28/12/2019
018789/2019-85	JUCIEDA VIANA DA SILVA	72.333-2	2018/2019	29/07 à 09/08/2019 e 02/12 à 19/12/2019
018243/2019-24	PATRICIA ALVES RAMALHO	72.317-6	2018/2019	15/07 à 13/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 15 de julho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Designação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1221/2019-GS/SEMAD, DE 15 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
019180/2019-23	MARIA DANIELA DE MEDEIROS	72.387-2	2017/2018	29/07 à 12/08/2019 e 25/11 à 09/12/2019
019188/2019-90	RICARDO MEDEIROS BATISTA	08.742-4	2018/2019	22/07 à 31/07/2019 e 21/10 à 09/11/2019
018780/2019-74	SILVIA NOGUEIRA MENDES BRASIL	72.360-1	2017/2018	22/07 à 20/08/2019
018748/2019-99	ANILDA LEITE MEDEIROS DE GOES	47.223-9	2017/2018	15/07 à 24/07/2019 e 18/09 à 07/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 15 de julho de 2019.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Diretora do Dep. Geral de Pessoal

Designação - Port. 910/2019 - A.P, de 19.03.2019

PORTARIA Nº. 948/2019-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 013392/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº. 06.645-1, ocupante do cargo de Engenheiro, D-006, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, referente ao exercício 2018/2019, no período de 02/05 à 31/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1739/2019-GS/SEMAD, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 026988/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FÁTIMA CARLA DE ALBUQUERQUE SILVA	13.992-1	2016/2017	22/07/2019 a 20/08/2019
FERNANDO LUIZ AVELINO BEZERRA	08.390-9	2016/2017	16/07/2019 a 16/08/2019
TEREZINHA DANTAS DE MEDEIROS	09.554-1	2016/2017	15/07/2019 a 15/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1700/2019-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 018752/2019-57,

CONSIDERANDO que a a servidora faz parte de cargo em comissão e assim deverá constar sua publicação de férias no Diário oficial do Município de não no Boletim Oficial,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as férias da servidora MARIA JOSÉ DE LIMA, matrícula nº. 72.468-3, contida na portaria nº. 944/2019-GS/SEMAD, de 03 de junho de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de junho de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1753/2019-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo 20704/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora THÁZIA DIAS GUIMARÃES, matrícula nº. 09.424-2, GNS, Padrão A, Nível VVI, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/07 à 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1748/2019-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 017614/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TALITA CARLOS MAIA AMORIM, matrícula nº. 45.985-2, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01/07/201 à 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1743/2019-GS/SEMAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº. 039692/2015-82, CONSIDERANDO que em época o servidor não foi mencionado na Portaria nº 489/2016, publicada no Boletim Oficial do Município de 30/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	05.564-6	MARCOS LUIS PEREIRA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1747/2019-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 028790/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 13.171-7, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/04/2019 à 30/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PORTARIA Nº 033/2019 – SMG, NATAL-RN, 16 DE AGOSTO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 2160/2018-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ALVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04 4,5 (quatro e meia) diária no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando 2700,00 (dois mil e setecentos reais), referente à viagem à Cidade de Brasília/DF, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 040/2019 – DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
BRASILIA/NATAL	18-22.08.19	4,5	600,00	2.700,00
TOT AL R\$				2.700,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

.PAULO CESAR DE MEDEIROS O. JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Quant. diárias	Valor Unitário	Valor ADA	Valor Total
		Matrícula	Nome						
26/08/19	77/2019	32.419-1	Sírlia Fernandes de Lira Bezerra	Caicó-RN	IV	1 ½	R\$ 140,00		R\$ 210,00
26/08/19	78/2019	07.043-2	Francisco das Chagas Viana	Caicó-RN	V	1 ½	R\$ 130,00		R\$ 195,00
TOTAL									R\$ 405,00

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 15 A 17 DE AGOSTO de 2019.

Beneficiário									
Data	Nº da Portaria	Matrícula	Nome	Localidade	Classe	Qt. Diária	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total R\$
14/08/2019	082/2019-STTU/GS.	72.654-1	Francisco Guilherme de Araújo Freire	Recife/PE	IV	02 e ½	250,00	-	625,00
14/08/2019	082/2019-STTU/GS.	43.075-7	Thiago de Lira Bezerra	Recife/PE	IV	02 e ½	250,00	-	625,00
14/08/2019	082/2019-STTU/GS.	43.198-2	Elizabete Ranyela Morais de Moura	Recife/PE	IV	02 e ½	250,00	-	625,00
14/08/2019	082/2019-STTU/GS.	43.198-2	Agrício Belchior Bandeira Netto	Recife/PE	IV	02 e ½	250,00	-	625,00
Valor total : R\$.....									1.875,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTOPORTARIA Nº 012/2019 – GS/SEMPA, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o (s) parecer (es) constantes do (s) Laudo (s) Médico nºs. 0012762019 e 0012772019, emitidos pela Junta Médica Municipal, à servidora CÍNTIA VALÉRIA AIRES DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrículas nºs. 31.365-3 e 46.430-9 – Professor N1, lotada nesta Secretaria, 60 (sessenta) dias de licença médica, no período de 02/05/2019 a 30/06/2019, retomando suas atividades no dia 01/07/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

ALEXSANDRO FERREIRA CARDOSO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

PORTARIA Nº 021/2019 – GS/SEMPA, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o (s) parecer (es) constantes do (s) Laudo (s) Médico nºs. 0024602019 e 0024612019, emitidos pela Junta Médica Municipal, à servidora CÍNTIA VALÉRIA AIRES DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrículas nºs. 31.365-3 e 46.430-9 – Professor N1, lotada nesta Secretaria, a prorrogação de licença médica, no período de 02/07/2019 a 30/08/2019, retomando as suas atividades no dia 31/08/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de julho de 2019.

ALEXSANDRO FERREIRA CARDOSO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRISMOPORTARIA Nº 026/2019 – GS/SETUR/NATAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

RESOLVE:

Atribuir ao Senhor, RAMON CAVALCANTI ASFORA ALVES, Diretor de Planejamento Turístico – DD, matrícula nº 72.793-3, fazendo jus a 06 (seis) diárias para cobertura de despesas de viagem, objetivando a participação no curso do SICONV, no período de 08 a 14 de setembro de 2019, em Brasília/DF, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), solicitamos o auxílio deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Atribuir a Senhora, YOLANDA ANDRADE RODRIGUES, Encarregada de Serviços – ES, matrícula nº 72.720-3, fazendo jus a 06 (seis) diárias para cobertura de despesas de viagem, objetivando a participação no curso do SICONV, no período de 08 a 14 de setembro de 2019, em Brasília/DF, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), solicitamos o auxílio deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Natal, 23 de agosto de 2019.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES									
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS									
SEHARPE -SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES									
EXTRATO CONCESSÃO DIÁRIAS AGOSTO DE 2019									
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. ADA	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome						
02/08/19	028/2019	72.413-3	Carlson Geraldo Correia Gomes	GRUPO I	II	2	200,00	500,00	1.200,00
TOTAL									1.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES									
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS									
SEHARPE -SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES									
EXTRATO CONCESSÃO DIÁRIAS AGOSTO DE 2019									
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. ADA	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome						
19/08/19	033/2019	72.413-3	Carlson Geraldo Correia Gomes	GRUPO I	II	2	200,00	500,00	1.200,00
TOTAL									1.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES									
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS									
SEHARPE -SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES									
EXTRATO CONCESSÃO DIÁRIAS AGOSTO DE 2019									
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. ADA	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome						
19/08/19	034/2019	65.569-4	ALBERT JOSUÁ NETO	GRUPO I	II	2	200,00	500,00	1.200,00
TOTAL									1.200,00

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL

PORTARIA Nº 034/2019 ARSBAN-NATAL, 21 DE AGOSTO DE 2019.

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Atribuir diárias a servidora JEANE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 32.266-1, Analista de Regulação e Saneamento, que participará em São Paulo/SP, no período de 26 a 30 de agosto do corrente ano, do Curso “Prevenção e Controle de Poluição do Solo e das Águas Subterrâneas”.

2. Devido à adequação ao horário do transporte aéreo, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento da servidora no período de 25 a 30 de agosto do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNI. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
São Paulo/SP	25 a 30 de agosto	5	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 1.450,00

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

Diretor-presidente em substituição legal

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DO NATAL

PORTARIA Nº 017/2019 – DG-PROCON/NATAL-NATAL-RN, 22 DE AGOSTO DE 2019.

A Diretora Geral do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal – PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Atribuir diária ao Diretor do Departamento de Planejamento, Tecnologia e Informação MARCEL FERNANDES DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 65.692-5, que participará em BRASÍLIA/DF, no período compreendido do dia 11 de setembro do corrente ano, do Congresso Internacional de Direito do Consumidor.

2 – Devido à adequação ao horário do transporte aéreo, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período de 11 de setembro do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
BRASÍLIA/DF	11/09/2019	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00

AILA MARIA RAMALHO CORTEZ DE OLIVEIRA

Diretora Geral – PROCON/NATAL

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).